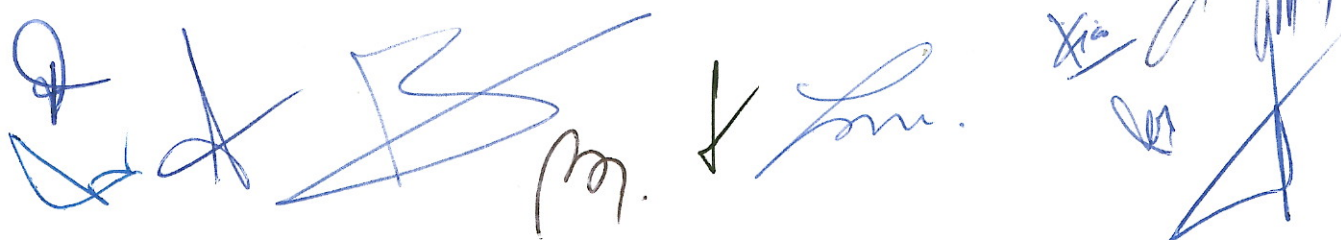
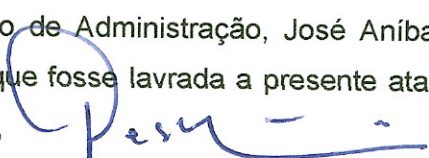
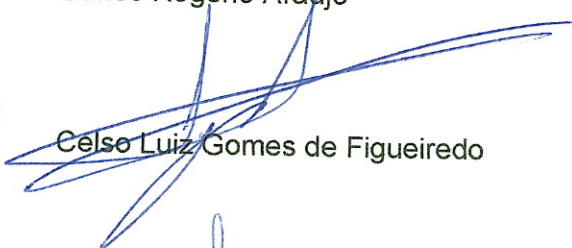
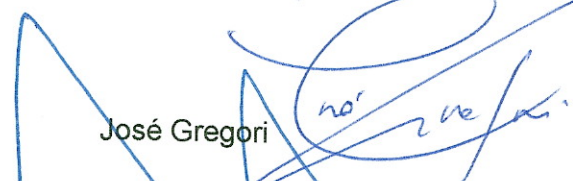


ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PIRAPORA ENERGIA S.A.

Aos **20 (vinte)** dias do mês de março de 2014, às 10h30, por convocação do Presidente do Conselho de Administração da EMAE, acionista único da Pirapora Energia S.A., Sr. José Aníbal Peres de Pontes, em caráter ordinário, na forma do disposto nos parágrafos primeiro e segundo, do Artigo 14, do Estatuto Social da EMAE e nos Artigos 5º e 6º, do Estatuto Social da Pirapora Energia S.A., na sala de reuniões da PCH Pirapora, reuniram-se, os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência dos Conselheiros Aidan Antonio Ravin, Francisco Graziano Neto e Sebastião Soares de Farias. A seguir, colocou em apreciação o **item I** único da pauta **“Aprovação das Demonstrações Financeiras da Pirapora Energia S.A. do exercício social findo em 2013”**, convidando o Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores Paulo Roberto Fares, para apresentar as Demonstrações Financeiras da Pirapora Energia S. A. (PESA), o que foi feito com base Proposta ao Conselho de Administração de 20/03/2014, na Resolução de Diretoria nº A/003/01/18ª de 13/03/2014, no Relatório a Diretoria nº A/003/2014 de 13/03/2014 e na Apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. Lembrando que a PESA ainda esta em fase pré-operacional, o Diretor informou que a Empresa apresentou um lucro no exercício de R\$ 957.000,00 (novecentos e cinquenta e sete mil reais) devido às receitas financeiras. Propôs a destinação de R\$ 48.778,48 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos) a título de Reserva Legal, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 231.697,79 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) e a **não** distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 695.093,38, (seiscentos e noventa e cinco mil, noventa e três reais e trinta e oito centavos) em decorrência ao disposto no inciso XXIX da Clausula 10ª do Contrato de Financiamento com o BNDES. Colocada a matéria em discussão, resultaram **aprovadas por unanimidade** no Conselho de Administração as Demonstrações



Financeiras do Exercício Social de 2013 da Pirapora Energia S.A. bem com a destinação do lucro do exercício na forma proposta. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, José Aníbal Peres de Pontes, encerrou a reunião determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim,  José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.


José Aníbal Peres de Pontes
Ricardo Daruiz Borsari
Alexsandro Peixe Campos
Carlos Rogério Araujo
Celso Luiz Gomes de Figueiredo
João Ruy Castelo Branco de Castro
José Gregori
Luís Antonio Feliciano

Terceira e última folha da 11ª Reunião do Conselho de Administração

Marcio Rea

Roberto Yoshikazu Yamazaki.

